

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Retirado pelo autor em 13/03/18
Arquive-se.

Israel Soudenaro
Presidente

LIDO EM SESSÃO DE 12/12/17
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE LEI Nº 328/17

Israel Soudenaro
Presidente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador **Gilberto Aparecido Borges** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina Escola Professora Dirce Antonio**", a Rual Itaiú, 515 a EMEB SÃO BENTO DO RECREIO.

Justificativa:

Dirce Antonio foi professora pedagoga, nascida em Valinhos aos 10 de junho de 1943. De origem humilde e filha dos lavradores José Antonio e Joanna dos Santos Antonio, pais de 9 filhos, dos quais 4 professores, Dirce nasceu em um seio familiar em que a educação era o principal alimento.

Formada, em 1969, no Instituto de Educação Estadual Carlos Gomes, no Curso Colegial de Educação de Professores Primários, em Campinas. Lecionou, por muitos anos, no antigo Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), certificada em 1972, passando pelas escolas dos bairros Macuco, Reforma Agrária, Capivari, Pinheiros, Santa Cruz e Espírito Santo.

Dirce concluiu sua licenciatura em Letras (Português e Inglês), na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, em São João da Boa Vista (SP). Lecionou em diferentes escolas e fazendas do município: E.E José Leme do Prado, E.E Antonio Alves Aranha, Fazenda Veneza, Fazenda Espírito Santo e no bairro Capivari.

Formada, também, em Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora do Patrocínio", de Itu (SP), no ano de 1978.

Dirce Antonio foi diretora, por 14 anos, na Escola Estadual Carlos de Carvalho Vieira Braga, no bairro Jardim Pinheiros e, por 5 anos, na antiga Escola Estadual Jorge Bierrenbach de Castro, no bairro Parque das Colinas.

Muito querida pelos professores e alunos, fez da educação sua própria vida. Foi uma exemplar alfabetizadora: apoiada pela família, não mediu esforços para seguir carreira na área educacional, tendo feito escolha para a mais importante de todas as profissões - e a mais essencial de toda sociedade.

Amava ouvir as interessantes histórias de seus 'alfabetizandos' do curso MOBRAL, os quais tratava com muita dedicação e carinho.

PROJETO DE LEI
Nº 328 / 17

[assinatura]
6164/17



C.M.V. Proc. N°: 6164/17
Fls. 02
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

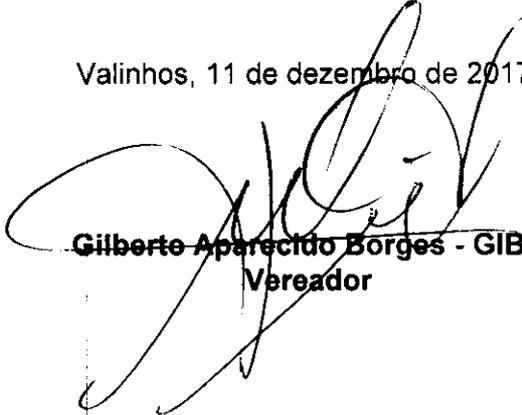
ESTADO DE SÃO PAULO

Dirce Antonio deixou, como marca, saber escutar, orientar, motivar e desafiar alunos para novos voos, tornando-se assim uma alfabetizadora referência no município de Valinhos, no período em que exerceu seu ofício - e até os dias de hoje.

Em meio às suas ações educacionais, fez do Hospital Boldrini um espaço para contribuição e colaboração, por muitas vezes, presencial. Além disso, realizou inúmeras atividades e cursos complementares de formação voltados à educação.

Dirce Antonio faleceu aos 30 de junho de 2009.

Valinhos, 11 de dezembro de 2017.


Gilberto Aparecido Borges - GIBA
Vereador

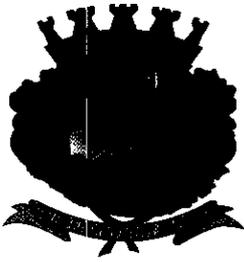
Nº do Processo: 6164/2017

Data: 11/12/2017

Projeto de Lei n.º 328/2017

Autoria: GIBA

Assunto: Denomina a Emeb São Bento do Recreio.



C.M.V. 6164,17
Proc. N°: 03
Fls. 03
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

/2017.

"Denomina Escola Professora Dirce Antonio", a Rua Itaiú, 515 a EMEB SÃO BENTO DO RECREIO".

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

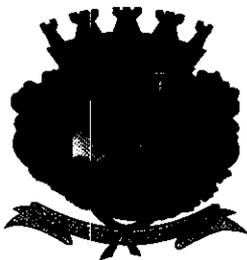
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. É denominada "**Escola Professora Dirce Antonio**", a Rua Itaiú, 515 a EMEB SÃO BENTO DO RECREIO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

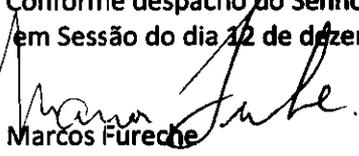
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 6164/17

FLS. Nº 04

RESP. 

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 12 de dezembro de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

13/dezembro/2017



C.M.V.
Proc. Nº 6164, 17
Fls. 05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao do Projeto de Lei nº 328/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 6/3/18

PRESIDENTE
Israel Schuppelaro
Presidente

Ementa do Projeto: "Denomina a Emeb São Bento do Recreio"

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 31 de janeiro de 2018.

 Sidmar Rodrigo Toloí	(X)	()
 André Leal Amaral	(X)	()
 Mauro de Souza Penido	(X)	()
 Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



C.M.V.
Proc. Nº 6164, 17
Fls. 06
Resp. *P*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 328/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 06/03/18

~~PRESIDENTE~~

Israel Soubenato
Presidente

Ementa do Projeto: Denomina a Emeb São Bento do Recreio.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 05/03/18.

DEBATE		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
AUSENTE	()	()
Ver. Dalva Berto		
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Signature]</i>	(X)	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
AUSENTE	()	()
Ver. César Rocha		
<i>[Signature]</i>	(X)	()
Ver. José Henrique Conti		
<i>[Signature]</i>	(X)	()
Ver. Roberson Costalonga Salame		

Obs: